

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS

CNPJ/MF nº 29.469.202/0001-69

REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 17:00 horas em primeira convocação, e 30 (trinta) minutos depois em segunda convocação, de modo online, por meio da plataforma Google Meets, em vista da impossibilidade de realização presencial diante da pandemia de COVID-19.

Convocação: Regularmente realizada conforme Estatuto Social do ICOM-BR, dando-se por regular a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que os associados declaram ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local, hora e matérias objeto da presente Assembleia.

Presença: Em razão da realização virtual da assembleia, nos termos das orientações emanadas do D. 4º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, a Sra. Presidente ratifica a presença dos Associados qualificados na Lista de Presença constante no Anexo I.

Mesa: Assumiu a presidência da mesa a Sra. Renata Vieira da Motta, que convidou a mim, Marília Bonas para secretariá-la.

Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Aprovar a proposta de programação anual do ICOM-BR, elaborada pela Diretoria; **(ii)** Apreciação do relatório anual da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; **(iii)** Discussão, exame e apreciação das contas e balanço patrimonial do ICOM-BR referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** Deliberar sobre o ingresso de novos associados; **(v)** Aprovar a mudança de endereço da Sede do ICOM-BR; e, **(vi)** outros assuntos de interesse da entidade.

Deliberações tomadas: A Sra. Presidente abriu os trabalhos, informando a respeito da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma virtual em vista do distanciamento social necessário para evitar o contágio da COVID-19, visando à preservação da saúde dos participantes da reunião e o cumprimento dos prazos para

deliberação das matérias que constam na Ordem do Dia, bem como a forma como a reunião será realizada. Após, em Assembleia Geral Ordinária, a Sra. Presidente colocou as matérias em exame nos termos abaixo relatados, e, após discutidos e analisados os temas, os associados presentes aprovaram, de forma unânime, e sem ressalvas: **(i)** a proposta de programação anual do ICOM-BR, elaborada pela Diretoria; **(ii)** o relatório anual da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; **(iii)** as contas e balanço patrimonial do ICOM-BR referentes ao exercício social findo em 31.12.2019;

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária, após colocada em pauta pela Sra. Presidente, os associados presentes aprovam, de forma unânime, e sem ressalvas **(iv)** os associados presentes aprovam o ingresso dos novos associados, que passam a integrar o quadro de associados do ICOM-BR, nos termos do Anexo II; e **(v)** a alteração do endereço da Sede do ICOM-BR, que passa a ser na Rua Fradique Coutinho, 963 – Bairro Vila Madalena – CEP 05416-011 – São Paulo - SP, de modo que a redação do parágrafo único do artigo 1 do Estatuto Social do ICOM-BR passa a vigorar com a seguinte redação, cuja alteração é formalizada por meio da consolidação do Estatuto Social do ICOM-BR, conforme Anexo III, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes:

"Artigo 1 - A associação civil sem fins lucrativos, devidamente constituída, denominada **COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS**, é pessoa jurídica de direito privado, designada também por "ICOM-BR", regida pelo disposto nas leis 10.406/02 e 9.790/99, com suas respectivas alterações, e bem assim pela Lei 6.404/76 e suas alterações, no que couber.

Parágrafo Único. O ICOM-BR terá sede e foro no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, 963 – Bairro Vila Madalena – CEP 05416-011 – São Paulo - SP, podendo criar estabelecimentos, comitês, postos de atendimento, filiais, ou agências em todo território nacional, com o objetivo de cumprir sua finalidade, as quais serão regidas por este ESTATUTO."

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura do presente, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.



São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Mesa:



Renata

Renata Vieira da Motta
Presidente

Marília

Marília Bonas
Secretária

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 44 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3068.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
RENATA VIEIRA DA MOTTAAAAA*****

Sao Paulo, 09 de Outubro de 2020. C. seg: 37640216.14:28:23h

R\$9,85 SELO(S) C11047AB0992414
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
MARACI NERES DE JESUS
ESCRITÓRIO AUTORIZADA
de São Paulo
O CAPITAL

Seção São Paulo
111229
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11047AB0992414

PRENOTADO
4º RCPJ/SP